PORTARIA Nº 2038/2022

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1154/2021-SEMAD;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de nº 1595/2021, de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 26/11/2021, edição de nº 2874, que dispõe sobre Licença sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares, a(o) servidor(a) JACSON FERREIRA DA CRUZ, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão